***EDITAL Nº 339/22/22 - UEPG/NUTEAD/CAPES***

***PROCESSO SELETIVO DE TUTORES A DISTÂNCIA***

***CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR***

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES para atuação como **TUTOR A DISTÂNCIA,** na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com as cláusulas a seguir:

## 1. DAS VAGAS e DA ESPECIFICAÇÃO

**1.1** É objeto deste edital o preenchimento de vagas para TUTOR A DISTÂNCIA.

**1.2** Os classificados serão convocados de acordo com a necessidade do Curso.

**1.3** O tutor a distância é o profissional que tem a função tutorial de atendimento aos estudantes no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, Plataforma Moodle. Para o melhor desempenho de suas atribuições no processo da educação a distância, o tutor também participa de reuniões de orientação com professores formadores das disciplinas e com autores do material didático, de acordo com a necessidade do curso ao qual está vinculado. Suas atividades se desenvolvem na cidade sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa – Ponta Grossa/Paraná – e nas cidades que possuem os polos de apoio presencial com a oferta do curso, consistindo nas seguintes funções:

a) Atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas e no desenvolvimento das disciplinas do Curso, auxiliando na solução de dúvidas, orientando e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem;

b) Mediar o processo de ensino-aprendizagem, motivar os alunos e criar oportunidades de interação e comunicação;

c) Orientar os alunos para o método de educação a distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia na aprendizagem e sobre a importância da utilização de todos os recursos oferecidos para a aprendizagem;

d) Encorajar e auxiliar os estudantes na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas etc.

e) Retornar aos alunos os resultados das atividades e avaliações a distância, sob a tutela do Professor da disciplina e/ou Coordenador de Curso;

f) Colaborar com a coordenação do curso, coordenação de tutoria, professores das disciplinas, tutores presenciais e coordenadores de polos quando da organização das atividades do curso, seminários, práticas pedagógicas, estágios e outras atividades a serem realizadas durante o desenvolvimento do curso;

g) Participar de seminários e atividades presenciais nos polos de apoio presencial de atuação do Curso, na modalidade a distância, da UAB/UEPG.

h) Participar das atividades de formação continuada para tutores a distância, atividades de tutoria e reuniões de trabalho administrativo que sejam desenvolvidas na instituição sede, a UEPG, em Ponta Grossa.

i) Cumprir as atividades propostas no Termo de Compromisso a ser assinado por ocasião da convocação.

j) Conhecer as funcionalidades da plataforma Moodle, a qual será um de seus ambientes de trabalho, visando oferecer maior qualidade e aproveitamento de suas atribuições.

**1.4** As convocações serão feitas conforme a necessidade do curso, respeitando-se a ordem classificatória e a disponibilidade de vaga, conforme trata o item 1.2 deste edital.

**1.5** Por se tratar de bolsa de fomento, o professor convocado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a CAPES, não tendo assim nenhum direito trabalhista.

## 2. DA CARGA HORÁRIA

**2.1** A carga horária para o exercício da tutoria será de 20 (vinte) horas semanais.

**2.2** Eventualmente, os tutores desenvolverão atividades aos sábados e domingos nos polos de apoio presencial, nos casos específicos de reuniões, oficinas, seminários e provas presenciais, aulas práticas e outras atividades agendadas de acordo com o cronograma, calendário e com as especificidades do curso.

## 3. DA REMUNERAÇÃO/BOLSA

**3.1** O tutor aprovado e que assumir as atividades terá remuneração em forma de bolsa de fomento no valor de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), que será paga pela CAPES, de acordo com a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016.

**3.2** O candidato classificado e que assumir a função não pode acumular qualquer bolsa de fomento que tenha por base a Lei nº 11.273/2006 ou que seja custeada pelos recursos da Capes/CNPq/FNDE ou, ainda, que seja concedida pelo Sistema UAB — Portaria Capes/MEC nº 183/2016.

**3.3** Os valores serão creditados em conta bancária, a ser indicada pelo bolsista na ocasião do preenchimento do formulário de cadastramento da CAPES quando da convocação para o início de suas atividades.

**3.4** Os candidatos que possuem vínculo com Programa de Pós-Graduação (Stricto Sensu) poderão participar da presente seleção com amparo na Portaria Capes/CNPQ nº 01, de 12 de dezembro de 2007.

**3.5** O tutor aprovado e convocado será vinculado ao sistema de bolsas da CAPES a partir do início de suas atividades de tutoria, podendo perdurar até o final da edição do curso para a qual foi convocado ou a critério da Coordenação do Curso e Coordenação de Tutoria.

**3.6** Após a contratação, caso a Coordenação do Curso considere que o tutor apresenta atuação insatisfatória para o desempenho das funções que lhe cabem como bolsista, poderá solicitar sua desvinculação do curso. O mesmo se aplica quando o tutor não se mantiver fiel ao Termo de Compromisso assinado por ocasião da sua convocação.

## 4. DOS REQUISITOS

**4.1** Formação de nível superior em Licenciatura em Educação Física e Mestrado

**4.2** Ter experiência mínima de 01 (um) ano no magistério básico ou superior (Portarias

CAPES Nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria CAPES Nº 15, de 23 de janeiro de 2017). Para fins deste Edital, conforme disposto no Ofício Nº 187/2016 CCB/CGFO/DED/CAPES, também entende como experiência mínima de 01 (um) ano as atividades de tutoria desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB.

**4.3** Ter curso de funcionalidades do *Moodle e*/ou Curso de Formação de Tutores na plataforma Moodle, certificando que o candidato está apto para desenvolver as suas atribuições, de acordo com o item 1.3, letra j, deste Edital e, também, conforme art. 3º, inciso I, alínea b, da Portaria nº183, de 21 de outubro de 2016;

**4.4** Disponibilidade para viagens aos polos de apoio presencial localizados no interior do estado do Paraná, ou outros Estados, onde esteja sendo ofertado o Curso – EaD objeto deste edital, incluindo sábados e domingos;

**4.5** Não receber qualquer outra bolsa de fomento que tenha por base a Lei nº 11.273, ou que seja custeada pelos recursos do CAPES/CNPq/FNDE, ou, ainda, que seja concedida pelo Sistema UAB - Portaria nº 183/2016 - exceto para alunos matriculados em Cursos de pós-graduação (mestrado ou doutorado) recebedores de bolsa de estudo.

**4.6** Ter disponibilidade de trabalho em Ponta Grossa.

**4.7** Ter disponibilidade para participar de reuniões de capacitação a serem ministradas em datas e horários a serem definidos pela coordenação do NUTEAD e reuniões informativas com o Coordenador de Tutoria.

**4.8** Não ser aluno regularmente matriculado no curso objeto deste edital.

**4.9** Para participar do processo de seleção, o candidato deverá atender aos requisitos obrigatórios relacionados no item 4 deste edital.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1** Período: **de 09 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023.**

**5.2** As inscrições deverão ser realizadas ***online***, exclusivamente no endereço eletrônico ead.uepg.br/**inscricoes** **até às 23h59min** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **09 de janeiro de 2023.**

**5.3** A Universidade Estadual de Ponta Grossa não se responsabilizará por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência

de dados.

**5.4** O preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição *online* **é obrigatório.**

**5.5** Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena da não homologação de sua inscrição.

**5.6** No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no sistema a documentação em arquivo único em formato .pdf, conforme segue:

**5.6.1** Comprovante de graduação, conforme item 4.1.

**5.6.2** Comprovante de tempo de atuação no magistério básico ou superior, conforme item 4.2.

**5.6.3** Certificado do curso de Moodle e/ou Curso de Formação de Tutores, conforme item 4.3

**5.6.4** Declaração de não acúmulo de bolsa UAB presente no anexo III deste edital, conforme item 4.5.

**5.6.5** *Currículo Lattes* atualizado no ano de 2022 com os documentos anexados que comprovem os requisitos do Anexo I deste edital, para contagem de pontos.

**5.7** É responsabilidade do candidato a organização de sua documentação, para que seja anexada devidamente nomeada na **ordem mencionada acima**, em formato **.pdf**.

**5.8** Caso os documentos não sejam anexados, a inscrição não será homologada.

**5.9** A Coordenação UAB não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória inelegível ou incompleta, o que acarretará na eliminação do processo.

**5.10** Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos após a finalização da inscrição.

## 6. DA SELEÇÃO

**6.1** No presente processo seletivo serão considerados:

**6.1.1** O encaminhamento dos documentos mencionados no item 5.6 do presente edital que é de caráter eliminatório.

**6.1.2** Análise do *Currículo Lattes atualizado*, de acordo com o formulário de

avaliação de títulos constante do **Anexo I** do presente edital, de caráter classificatório que terá a nota máxima de 10,0 (dez) pontos.

**6.2** Para a etapa de caráter eliminatório, as inscrições serão homologadas ou não homologadas, de acordo com o item 6.1.1.

**6.3** A análise da documentação e do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da comissão de seleção formada pelo Departamento proponente do curso.

**6.4** Para constar na listagem dos classificados, o candidato deverá atender o estabelecido no item 6.1.1 e 6.1.2, além de atender aos requisitos descritos no **item 4**.

**6.5** O **Resultado Final** será disponibilizado até o dia **14 de fevereiro de 2023** no endereço eletrônico ead.uepg.br em listagem por ordem de classificação.

**6.6** A classificação final será estabelecida pela nota obtida pelos candidatos de acordo com o disposto no item 6.1 deste edital.

**6.7** Em caso de empate, terá a preferência, sucessivamente, o candidato que tiver os seguintes critérios para desempate:

a) Maior idade.

b) Maior tempo de experiência profissional na docência da educação básica ou superior;

**6.8** Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados em **até 2 (dois) dias úteis** após a divulgação do edital, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no icone "Sua solicitação", e endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead.

**6.9** O **edital de Resultado final após recursos impetrados** será disponibilizado quando a análise dos recursos e respectivo parecer forem definidos pelo departamento, no endereço eletrônico ead.uepg.br, caso haja mudança.

## 7. DO TERMO DE COMPROMISSO

**7.1** O candidato selecionado será convocado em edital específico e, antes de assumir, assinará um Termo de Compromisso do Bolsista/Capes, em que constarão os itens que deverá cumprir.

**7.2** Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará um termo de desistência, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

**7.3** O não envio dos documentos requeridos no edital de convocação também será entendido como não interesse em assumir a função, caracterizando assim a desistência da vaga, sendo então procedida a convocação do próximo classificado.

**7.4** Com base no Termo de Compromisso do Bolsista/Capes assinado, a coordenação UAB/UEPG, o departamento e as coordenações de curso avaliarão o desempenho dos professores formadores, podendo desligá-los caso não cumpram com o que se comprometeram, bem como solicitar o cancelamento do pagamento da bolsa Capes, caso não haja acesso ao Ambiente Virtual nos meses de execução da disciplina ministrada.

## 8. DA VIGÊNCIA

**8.1.** O presente edital terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, totalizando no máximo 4 (quatro) anos, de acordo com a Portaria nº 102/2019 CAPES/UAB.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na através dos telefones **(42) 3220-3250** ou no endereço eletrônico **editais@ead.uepg.br.**

**9.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

**Ponta Grossa, 09 de dezembro de 2022.**

**Prof. Dr. Erivelton Fontana de Laat**
Coordenação de Curso

**Profª. Patrícia Lúcia Vosgrau de Freitas**
Coordenação Adjunta UAB/UEPG
Diretora do NUTEAD

**Profº Dra. Fátima Aparecida Queiroz Dionizio**
Coordenação Pedagógica do NUTEAD

# ANEXO I

## REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

| | |
|---|---|
| **1** | Formação conforme item 4.1. |
| **2** | Experiência mínima de 01 (um) ano no magistério básico ou superior ou<br>Experiência mínima de 01 (um) ano em atividades de tutoria desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB, conforme item 4.2. |
| **3** | Curso de funcionalidades do Moodle e/ou Curso de Formação de Tutores na plataforma Moodle, conforme item 4.3. |

## REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS

| | **FORMAÇÃO** | **Cálculo de pontos** | **Limite** |
|---|---|---|---|
| **1.** | **TITULAÇÃO (Considerar somente a maior titulação)** | | |
| 1.1 | Doutorado | ---------- | 3,00 |
| 1.2 | Doutorado em andamento | ---------- | 2,00 |
| 1.3 | Mestrado | ---------- | 1,50 |
| | **Sub total** | | **3,00** |
| **2.** | **ATIVIDADE ACADÊMICAS** | **Cálculo de Pontos** | **Limite** |
| 2.1 | Experiência como tutor a distância em cursos de pós-graduação Lato Sensu EaD | nº de meses: x 0,10 = | 2,00 |
| 2.2 | Experiência como tutor a distância em cursos de graduação EaD | nº de meses: x 0,05 = | 1,00 |
| 2.3 | Experiência como Professor Formador no ensino superior, modalidade EaD, exceto aplicador de módulos práticos | nº de disciplinas: x 0,10 = | 1,00 |
| 2.4 | Experiência como docente no Ensino Superior na UEPG, modalidade presencial | nº de anos: x 0,04 = | 0,50 |
| 2.5 | Livro(s) e Capítulo(s) de livro(s) editado(s) na área escolar | nº de livros: x 0,10 = | 0,50 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 2.6 | Artigo(s) científico(s) publicado(s) ou aceito(s) para publicação em revistas ou periódicos, entre 2018 e 2023. | nº de artigos: x 0,10 = | 1,00 |
| 2.7 | Artigo(s) científico(s) completo(s) ou resumo(s) expandido(s) publicado(s) em anais de congressos ou similares, entre 2018 e 2023. | nº de trabalhos: x 0,1 = | 1,00 |
| | **Sub Total** | | **7,00** |
| | **TOTAL** | **Soma Total** | **10,00** |

*** A soma de todos os pontos será no máximo igual a 10.**
***O candidato que cumprir os requisitos obrigatórios passará para contagem de pontos.**

## ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

### *PROCESSO SELETIVO DE TUTORES UAB/CAPES*

| DATA | ETAPAS | LOCAL |
|---|---|---|
| De 18/11/2022 a 18/12/2022 | Inscrição exclusivamente através da Internet, anexando a documentação e Curriculum Lattes | Portal Nutead ead.uepg.br/inscricoes |
| até dia 20/02/2023 | Homologação das inscrições e RESULTADO FINAL após análise dos documentos | Portal Nutead https://ead.uepg.br/site/ de acordo com o item 6.5 |
| Até 2 (dois) dias úteis após a publicação do Resultado Final | Envio de recursos referente ao Resultado Final | No site https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral de acordo com o item 6.8. |
| Até dia 23/02/2023 | Edital de Resultado Final após análise de recursos, caso haja mudança. | Portal Nutead https://ead.uepg.br/site/ |

## ANEXO III

# DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS UAB

Em_____ de _____ de 2022.

Eu,_____,
CPF:_____, bolsista da modalidade _____ do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas nos meses citados acima ou em desacordo com a Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, portarias conjuntas Capes/CNPQ nº 01/2013 e nº 2/2014, demais legislações correlatas e suas eventuais atualizações.

_____

Assinatura do bolsista